



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS, REALIZADA NO DIA 28 DE AGOSTO DE 2025.

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19:00 (dezenove horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Craíbas em sua 8ª Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo da 11ª Legislatura, sob a Presidência do Senhor Vereador **JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES**, Vice-Presidente o Senhor Vereador **JOSÉ CÂNDIDO DA SILVA NETO**, Primeiro Secretário o Senhor Vereador **FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA** e Segundo Secretário o Senhor Vereador **CÍCERO JOSÉ RODRIGUES DE LIMA**, estando todos os membros da Mesa Diretora presentes.

Feita a chamada regimental, registraram-se como presentes todos os Senhores Vereadores que compõem o Poder Legislativo Municipal.

Havendo número legal, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente sessão ordinária.

Na abertura da sessão, o Senhor Presidente convidou para compor a mesa a Senhora **Dra. Brígida**, Defensora Pública, que se fez presente para acompanhar os trabalhos legislativos.

Em seguida, passou a palavra ao servidor **Gustavo Henrique**, para que procedesse com a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi submetida à votação e aprovada por unanimidade dos presentes.

A sessão contou ainda com a presença de expressivo público no plenário, incluindo **membros da sociedade civil, professores, técnicos, representantes de associações comunitárias, bem como moradores de localidades vizinhas à base operacional da MVV – Mineração Vale Verde.**

Atendendo ao **Ofício CMC-NR nº 008/2025, de 19 de agosto de 2025**, de autoria do Vereador **Leandro Caetano de Farias**, esteve presente o Senhor **Breno Delfino**, Diretor de Operações da MVV, acompanhado de demais autoridades e representantes da empresa, para **prestação de esclarecimentos institucionais** acerca de questões de interesse público relacionadas às atividades da mineradora no Município de Craíbas.

O referido ofício teve como núcleo o comparecimento de representantes da empresa para apresentação de **dados, documentos e esclarecimentos** sobre os seguintes eixos temáticos, considerados prioritários por esta Casa Legislativa:

- **Impactos socioambientais da operação da mina, incluindo ações de monitoramento, mitigação e compensação ambiental;**
- **Situação das residências afetadas por rachaduras ou movimentações de solo, com apresentação de dados atualizados sobre vistorias, laudos técnicos, providências adotadas, indenizações ou reassentamentos;**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Política de relacionamento com as comunidades vizinhas à base operacional, com especial atenção às famílias que relataram alterações estruturais em suas casas ou terrenos;
- Programas sociais e ações de responsabilidade socioambiental desenvolvidas pela MVV em Craíbas;
- Geração de empregos diretos e indiretos, com ênfase na contratação de mão de obra local e oportunidades de capacitação;
- Critérios de diálogo com o poder público municipal e a população, incluindo os canais institucionais de atendimento e comunicação social;
- Medidas de segurança aplicadas às áreas próximas da mina, incluindo planos de contingência e protocolos de atuação em situações de emergência;
- Compromissos da empresa com o desenvolvimento sustentável e com os princípios de responsabilidade social no município de Craíbas.

Após a leitura e registro destes pontos, o Senhor Presidente reforçou a importância da presença dos representantes da MVV e da população em plenário, destacando o papel desta Casa Legislativa no acompanhamento das demandas sociais e institucionais relativas à atividade mineradora no município.

Prosseguindo os trabalhos, foi realizada a leitura do expediente, que constou a seguinte matéria:

- **Requerimento CMC nº 003/2025**, de autoria de **todos os Vereadores**, dirigido ao Senhor Presidente desta Casa, por meio do qual se requer a realização de **Audiência Pública** para tratar de questionamentos relativos à operação da empresa **Mineração Vale Verde – MVV**, com fundamento no **art. 30, VI, do Regimento Interno** e nos **arts. 25, II e III, da Lei Orgânica Municipal**. O requerimento indica como finalidades a instrução do debate público e a prestação de informações técnicas à população, assegurando transparência e participação social, e solicita a designação de data e horário, a convocação dos Secretários Municipais correlatos e o convite a órgãos e entidades da sociedade civil.

Esgotada a matéria do expediente, deu-se continuidade aos trabalhos.

Tendo em vista a presença, em plenário, de **representantes da MVV – Mineração Vale Verde**, entre eles o **Senhor Breno Delfino**, Diretor de Operações, e demais integrantes da equipe técnica da empresa, bem como a presença da **Defensoria Pública (Dra. Brígida)**, de **membros de associações comunitárias** e de expressivo público composto por **professores e moradores de comunidades vizinhas à base operacional**, o Senhor Presidente conduziu a etapa de **esclarecimentos institucionais**, alinhada aos eixos temáticos anteriormente registrados.

Fizeram uso da palavra, **na sequência**, os Senhores Vereadores **Leandro Caetano de Farias**, **Francivaldo Barbosa Pereira**, **John Wharley Pereira Rocha**, **Edival Ferreira Gonçalves**, **Carlos Henrique Bizerra Barros**, **Márcio César da Silva Melo** e **José Marcos Pereira Nunes**; também fizeram uso da palavra a **Dra. Brígida** (Defensoria Pública), o **Senhor Tancredo Barbosa** (representante das comunidades) e o **Senhor Breno Delfino** (MVV).



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Durante as intervenções parlamentares e manifestações das autoridades e da sociedade civil, o **Senhor Breno Delfino** respondeu aos questionamentos apresentados, **prestando esclarecimentos** em torno dos eixos temáticos registrados em ata, notadamente:

- o **quadro de impactos socioambientais** e os respectivos **programas de monitoramento, mitigação e compensação**;
- a **situação das residências** com relatos de **rachaduras/movimentações de solo**, com referência a **vistorias, laudos e providências**;
- a **política de relacionamento** com as comunidades do entorno e a **comunicação institucional** com a população e com o Poder Público;
- os **programas sociais** e iniciativas de **responsabilidade socioambiental** no Município;
- a **geração de empregos diretos e indiretos**, com destaque para **mão de obra local e capacitação**;
- as **medidas de segurança**, inclusive **planos de contingência**;
- e os **compromissos** assumidos pela empresa com o **desenvolvimento sustentável** e com a **responsabilidade social** em Craíbas.

Ao final das manifestações, **ficou registrado em ata** que o **Requerimento CMC nº 003/2025**, de autoria de todos os Senhores Vereadores, foi devidamente **lido, protocolado e deferido pelo Presidente desta Casa Legislativa**, que determinou seu encaminhamento à Secretaria da Câmara para adoção das providências de prosseguimento. Entre as medidas deliberadas, ficou consignado que será designada data e horário para a realização da **Audiência Pública** destinada a debater os impactos da operação da Mineradora Vale Verde no Município de Craíbas; que serão **convocados os Secretários Municipais** das áreas diretamente relacionadas ao tema; e que serão **convidadas entidades representativas, órgãos públicos e instituições da sociedade civil**, de modo a garantir a ampla participação social. O Presidente destacou que este encaminhamento atende fielmente ao disposto no Regimento Interno desta Casa e à Lei Orgânica Municipal, reforçando o caráter institucional e coletivo da decisão.

Na sequência, o Senhor Presidente **José Marcos Pereira Nunes** fez constar em ata importante referência ao **Mandado de Segurança impetrado em desfavor da Mesa Diretora**, no qual se alegavam supostas falhas no cumprimento das normas de transparência da Câmara Municipal de Craíbas. O Presidente registrou que o **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, ao analisar o pedido, indeferiu a medida pleiteada, reconhecendo expressamente que esta Casa Legislativa cumpre integralmente os preceitos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)**. Ressaltou ainda que, no julgamento, o TJ-AL destacou que os instrumentos de transparência e publicidade adotados pela Câmara Municipal de Craíbas estão em conformidade com as exigências legais e normativas, reforçando o compromisso institucional com a clareza e a lisura na condução dos trabalhos parlamentares.

O Presidente salientou que a decisão judicial representa um marco importante para a instituição, pois não apenas afasta acusações infundadas, mas também legitima o esforço permanente desta Casa em garantir que todos os atos, documentos e informações estejam disponíveis ao alcance da sociedade,



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CASA LEGISLATIVA VEREADOR RAFAEL GAMA DA SILVA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

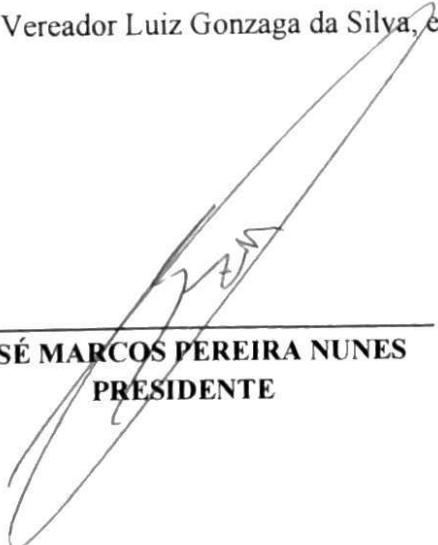
reafirmando o **princípio constitucional da publicidade** e a transparência como pilares do regime democrático.

Em seguida, o **Vereador Leandro Caetano de Farias** fez uso da palavra, associando-se à fala do Presidente e ressaltando a importância de fortalecer cada vez mais a transparência da Câmara Municipal, frisando que esta é a maior garantia de confiança junto à população. O parlamentar também destacou que a realização da Audiência Pública, requerida coletivamente pelos vereadores, terá papel central para **aprofundar o debate** sobre as atividades da Mineradora Vale Verde, permitindo que **esclarecimentos técnicos e institucionais** sejam prestados de forma clara e objetiva. Ressaltou, ainda, que a insatisfação da população, manifestada ao longo dos últimos meses, exige que o Poder Legislativo exerça seu papel fiscalizador com firmeza e responsabilidade, promovendo um espaço de escuta, diálogo e esclarecimento à altura da relevância do tema.

Por fim, ficou consignado em ata que a Câmara Municipal de Craíbas, por meio de seus vereadores, reafirma o compromisso com a **transparência**, a **participação social** e a **defesa do interesse público**, assumindo o papel de mediadora institucional entre a sociedade civil, o Poder Executivo e a empresa mineradora, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

Esgotada a pauta e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta ata por **Gustavo Henrique**, servidor da Secretaria desta Casa Legislativa, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Plenário Vereador Luiz Gonzaga da Silva, em 28 de agosto de 2025.



JOSÉ MARCOS PEREIRA NUNES
PRESIDENTE



FRANCIVALDO BARBOSA PEREIRA
1º SECRETÁRIO